



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fls. Nº:

PROCESSO Nº 108/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

**1. OBJETO**

Aquisição de fotos aéreas recentes do município de Monte Belo e os distritos, com fornecimento de três ampliações em papel fotográfico e com proteção (laminado), já coladas em molduras de 1m de altura por 2m de largura, e fornecimento de CD Room com todas as imagens em alta resolução, em atendimento ao Gabinete do Prefeito.

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, o Município pode realizar a contratação direta, verificado a seguinte situação legal:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

**3. DAS JUSTIFICATIVAS**

**3.1 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A Prefeitura de Monte Belo possui em seu acervo quadros com imagens da cidade e dos distritos de datas antigas. A captura de imagens atuais do município e dos distritos permitirá acompanhar o desenvolvimento estrutural dos mesmos e fomentar o turismo.

**3.2 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

O critério utilizado para seleção do fornecedor é o menor preço global do objeto, conforme especificado na pesquisa de mercado realizada, na forma de cotação direta de preços junto aos fornecedores selecionados pelo Gabinete do Prefeito e anexa a essa justificativa.

Justifica a escolha do fornecedor por ser pessoa jurídica devidamente habilitada e que praticou o menor preço dentre os 3 (três) orçamentos requisitados.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.668.376/0001-34

### 3.3 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De antemão é válido ressaltar que para a pesquisa de mercado foi considerado a planilha abaixo para especificações dos serviços, conforme se segue:

| ITEM | UNID | QUANT | DESCRIÇÃO   |
|------|------|-------|---|
| 01   | UNID | 01    | Aquisição de fotografias aéreas recentes no Município de Monte Belo e seus distritos com fornecimento de um CD Room com, no mínimo, 25 imagens em alta resolução. |
| 02   | UNID | 03    | Ampliação em papel fotográfico laminado, nas medidas de 1m de altura por 2m de largura, já coladas em molduras padrão imbuia.                                     |

Dessa forma, após a pesquisa de mercado realizada pelo município considerando o detalhamento supracitado, o fornecedor escolhido foi o que apresentou melhor proposta, conforme dados abaixo:

- a) JUCINEI JOSE POLZIN 91878594915 ME, CNPJ:32.391.677/0001-94, apresentou melhor oferta no valor total de R\$ 6.000,00.

De acordo com a cotação feita, as empresas: SILVIO FERREIRA DOS SANTOS MOLDURAS ME e ROMEU AUGUSTO VAZ 10166526908 ME apresentaram seus valores estando acima da média cotada pela empresa, conforme citadas em "a)", "b)".

- a) ROMEU AUGUSTO VAZ 10166526908 ME, CNPJ: 30.525.686/0001-03, apresentou oferta no valor total de R\$7.070,00.
- b) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS MOLDURAS, CNPJ: 07.162.791/0001-03, apresentou oferta no valor total de R\$8.000,00.

Todas as empresas que enviaram propostas estarão anexadas no processo 108/2022, Dispensa 020/2022.

### 4. DO CONTRATO

Empresa: JUCINEI JOSE POLZIN 91878594915 ME, CNPJ:32.391.677/0001-94, situada na Av. Paula Freitas, n.º 4.695, Fundos, Bairro São Sebastião, União da Vitória – PR, CEP 84.604-000.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 18.668.376/0001-34

Fis. Nº:

## 5. DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO E PRAZO

O valor total de R\$6.000,00 (seis mil reais), para execução do objeto, procederá em 01 (uma) parcela, conforme estabelecido:

CNPJ: 32.391.677/0001-94

Banco: 085 – Civia

Agência: 0112-0

Conta Corrente: 37720-1

A despesa decorrente da presente dispensa, nº 020/2022, PRC nº 108/2022, ocorrerá por transferência em conta corrente, sendo o pagamento executado em até 10 (dez) dias após a emissão da nota fiscal.

## 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa nº 020/2022, PRC 108/2022, seguirá a seguinte dotação orçamentária:

Ficha 02 – 02 01 01 04 122 0001 1001 4 4 90 52

Ficha 14 – 02 01 01 04 122 0001 2001 3 3 90 39

## 7 - PRAZO DE ENTREGA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

O prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias após a data de autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado por motivo de caso fortuito ou força maior.

## 8 – LOCAL DO FORNECIMENTO DO BEM OU SERVIÇO:

O objeto será entregue no almoxarifado da Prefeitura de Monte Belo, situado na Rua Sete de Maio, nº 600, Centro, Monte Belo/MG.

Em caso de desconformidade de qualquer espécie, o objeto não será aceito e a empresa será notificada para a entrega do objeto em condições aceitáveis por parte da administração.

## 9- DA LEGISLAÇÃO APLICADA

9.1 Aplica-se a este Termo de Dispensa, nos casos omissos, a seguinte legislação:

- a) Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – Lei das Licitações e Contratos Administrativos especialmente art. 24, IV, com fulcro no art. 26 desta lei.

AV FRANCISCO WENCESLAU DOS ANJOS, 453 - CENTRO - CEP 37115-000 - MONTE BELO – MG  
ADM. 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ – 18.668.376/0001-34

- b) Lei Federal nº 4.320/64 e suas alterações – Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- c) Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

9.2 Diante das justificativas e elementos apresentados em anexo, submeto à autoridade superior para ratificação e devida publicação.

Monte Belo/MG, 30 de junho de 2022

Milena Cristina da Silva  
Chefe da Divisão de Compras e Licitação